



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 157, de 05 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 004/2011/GJ-VTSJP e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao SR. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, Matrícula 308161039, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Mirador/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 13/04/2011 e 14/04/2011, conforme autorização da Vice-Presidente e Corregedora desta Corte, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 151/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/04/2011, em virtude da necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização e, tendo em vista que o término das audiências será às 17h00m do dia 14/04/2011, o retorno do servidor ocorrerá no dia seguinte.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães